

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-06-2018	Data: 26/03/2018
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (sala 11.5); MME (952)	
Horário: 14h15 às 16h45	
Elaborada por: Gabriel Jorge, Guilherme Antoniasse e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Guilherme Antoniasse (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Marcos de Souza (EPE), José Estevam Oliveira (Confaz), Krongnon Regueira (ANP), Deivson Timbó (MME), Umberto Mattei (MME), Karla Branquinho (MME), Michelle Paionk (MF), Daniella Maestri (Petrobras), Luciano Silveira (Petrobras), Sergio Mello (Sindicás), Sergio Beltrão (Ubrabio)

Iniciou-se a reunião com breve explanação do Combustível Brasil e os próximos caminhos do Subcomitê de Tributação. Em seguida, foi dada a palavra para colocações dos agentes convidados para tratar de assuntos relacionados às propostas 29 e 30 do primeiro relatório do Combustível Brasil.

Os convidados indicaram que seria extremamente benéfico para todos que as alíquotas de ICMS fossem iguais em todas as Unidades Federativas (UFs), o que acabaria com o contrabando na divisa entre Estados e facilitaria a logística de abastecimento de derivados. O Sindicás comentou que os impostos federais não possuem impacto significativo a seus associados.

O Sindicás indicou a complexidade de apresentar uma estimativa de volume comercializado através do contrabando interestadual, mas reafirmou sua existência e que os distribuidores com presença próxima à divisa de uma UF com alíquota superior à vizinha sofrem para manter a viabilidade da distribuição. Afirmou que a ANP possui dados de venda municipais de GLP e que estes dados, possivelmente, ajudariam a estimar este volume. Os dados existem e serão repassados ao representante do Sindicás a fim de ser realizada uma análise sobre o tema.

A Petrobras afirmou que o GLP é o símbolo da complexidade da legislação tributária brasileira, uma vez que a mesma molécula possui mais de 6 formas de tributação a depender de sua origem. Além disso, afirma que a emissão de nota fiscal é extremamente complexa, com uma infinidade de informações exigidas e que, por vezes, uma UF informa procedimentos conflitantes com outra. Destacou que não vê como o maior problema na legislação de ICMS as diferentes alíquotas existentes, e sim a complexidade do marco regulatório, causando grande risco fiscal e tributário para o empreendedor e prejudicando a logística ótima dos produtos.



Todos concordaram que o sistema monofásico de ICMS (que passaria a ser cobrado por volume ou massa, em valor único no país, e em apenas uma etapa da cadeia), em estudo no Confaz, tem o potencial de trazer grandes benefícios para o setor de Abastecimento (redução de riscos para o negócio e custos com mão-de-obra, reequilíbrio entre equipes tributárias e área produtiva de cada empresa), mas a unanimidade requerida para a criação do Convênio é um grande entrave para a monofasia. Na sequência, o Sindigás reforçou a discordância da prática se isso representar aumento de impostos sobre o GLP.

Por fim, o representante do Confaz solicitou um resumo sobre o trabalho desenvolvido no âmbito do GT de Refino e Petroquímica, coordenado pelo MME, e recentemente enviado para o CNPE.

Próximos passos:

- O coordenador do Subcomitê de Tributação passará ao presidente do Sindigás o *link* do site da ANP para acesso aos dados de venda de GLP por município;
- O coordenador do Subcomitê de Tributação passará ao representante do Confaz um resumo do ocorrido no GT de Refino e Petroquímica;
- O Sindigás vai avaliar a possibilidade de realizar um estudo para verificar o quanto as UFs e o país perdem com o contrabando interestadual a fim de dar suporte ao Confaz na busca de uma menor alíquota nacional para o monofásico.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.